

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001693

LOCAL DE ENTREGA: MACEIÓ, RIO DE JANEIRO, VITÓRIA E FORTALEZA

DATA DE ENTREGA: 04/02/2016

=====

BRINDES

Solicito produção de 4.500 viseiras para as 4 etapas do WORLD TOUR OPEN 2016.

Layout será enviado por e-mail.

MACEIÓ

Data de Entrega: 22/02/2016

Entregar 1000 unidades.

Local de Entrega:

Arena do WT OPEN

Praia de Pajuçara em frente ao Praia Hotel Enseada

Av. Dr. Antônio Gouveia, altura do numero 171

Pajuçara

Maceió - AL

Data de Entrega: 07/03/2016

Entregar 1500 unidades.

Local de Entrega:

Arena do WT OPEN

Av. Atlantica (Endereço completo a confirmar)

Copacabana

Rio de Janeiro - RJ

Data de Entrega: 14/03/2016

Entregar 1000 unidades.

Local de Entrega:

Arena do WT OPEN

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Praia de Camburi
Avenida Dante Michelini, altura do numero 2317
Vitória - ES

Data de Entrega: 25/04/2016

Entregar 1000 unidades.

Local de Entrega:

Arena do WT OPEN

Fortaleza / CE (Endereço completo a confirmar)

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO FINALIZADO PARA QUE POSSAMOS APROVAR

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).